



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1380  
RUBRICA [assinatura]

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.A/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Praça São José, S/N, na cidade de Timon - MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06115307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenadoa Geral, o Sr. Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira, brasileiro, advogado, portador do RG nº 12481061999-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 033.668.623-43, residente e domiciliado na Rua Antônia Myriam Eduardo Pedreira, nº 4855, Bairro Campestre, Teresina-PI, designado pela Portaria nº 492/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023**, publicada no Diário Oficial do Município na data de 24/02/2023 e no Jornal Pequeno na data de 25/02/2023, **processo administrativo n.º 02482/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **J R PESSOA FILHO EIRELLI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93, com endereço Avenida Getúlio Vargas 178 Salas A/B, Bairro: Centro Timon/MA, representado por José Rodrigues Pessoa Filho, inscrito no CPF sob o nº 537.558.983-49 para os lotes abaixo indicados na presente ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, na condição de vencedora, e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023** acima citado, autuado no **processo administrativo nº 02482/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, e subsidiariamente do Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações pelo Decreto nº 9.488/2018 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preço para aquisição de material elétrico, material de EPI para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon – MA**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A presente Ata fica disponibilizada para o uso pelos órgãos do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para posterior e oportuna contratação para **Registro de preço para aquisição de material elétrico, material de EPI para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon – MA**, a serem entregues de forma parcela ou não conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3 O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE IP						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UND	ADAPTADOR BOCAL SOQUETE DE E27 PARA E40 DE PORCELANA	MECTRONIC	RS 4,22	RS 4.220,00
2	1000	UND	ADAPTADOR BOCAL REDUÇÃO SOQUETE DE E40 PARA E27 DE PORCELANA	FOX LUX	RS 4,24	RS 4.240,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1382  
RUBRICA [assinatura]

3	500	UND	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO: Alça 16 mm com fios de aço carbono ABNT 1045 a 1070, laminado e trefilado; Elemento abrasivo: óxido de alumínio de alto teor de pureza.	INTELLI	RS	3,17	RS	1.585,00
4	500	UND	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 01 ESTRIBO: Galvanizado a fogo, chapa de 1,8 mm e haste de 310 mm.	MS ARTEFATOS	RS	13,08	RS	6.540,00
5	10000	UND	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: Corpo externo injetado em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação em aço galvanizado a fogo, com giro de 360º e cabos de ligação flexíveis codificados. Porca de fixação do corpo à alça.	EXATRON	RS	6,50	RS	65.000,00
6	3000	UND	BOCAL DE LOUÇA OU PORCELANA E-27: Com furo central.	FOXLUX	RS	1,62	RS	4.860,00
7	500	UND	BOCAL DE LOUÇA OU PORCELANA E-40: Com dois furos	FOXLUX	RS	4,52	RS	2.260,00
8	50	UND	BOBINA PARA CHAVE MAGNÉTICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GRUPO DE: 2X60A-180/250V.	STIELETRONICA	RS	99,42	RS	4.971,00
9	1000	UND	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, comprimento de 1.000 mm, diâmetro do tubo de 25,4 mm.	LEVILUX	RS	17,10	RS	17.100,00
10	1000	M	CABO DE COBRE NU 16MM PARA ATERRAMENTO	COPPERLINE	RS	6,72	RS	6.720,00
11	1000	M	CABO DE COBRE NU 25MM PARA ATERRAMENTO	COPPERLINE	RS	11,70	RS	11.700,00
12	1000	M	CABO ISOLADO DE 4,0mm: Padrão ABNT – cabo de cobre 0,6/1KV, Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com registro no INMETRO.	COPPERLINE	RS	1,91	RS	1.910,00
13	1000	M	CABO ISOLADO DE 6,0mm: Padrão ABNT – cabo de cobre 0,6/1KV, Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com registro no INMETRO.	COPPERLINE	RS	2,50	RS	2.500,00
14	1000	M	CABO ISOLADO EM XLPE DE 10,0mm: Padrão ABNT – cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO.	COPPERLINE	RS	4,65	RS	4.650,00
15	3000	M	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolação sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Duplex coloridos: Neutro NU. 1 Fase Isolado + 1 Neutro NU. NBR - 8182.	LAMESA	RS	3,95	RS	11.850,00
16	5000	M	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolação sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Quadruplex coloridos: 1 condutor neutro NU e 3 condutores isolados gravados fase 1, fase 2 e fase 3.	LAMESA	RS	6,04	RS	30.200,00
17	2000	M	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolação sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Quadruplex coloridos: 1 condutor neutro NU e 3 condutores isolados gravados fase 1, fase 2 e fase 3.	LAMESA	RS	9,03	RS	18.060,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2082/22  
FLS. 1382  
RUBRICA [assinatura]

18	2000	M	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 35mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolamento sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Quadruplex coloridos: 1 condutor neutro NU e 3 condutores isolados gravados fase 1, fase 2 e fase 3.	LAMESA	RS	13,90	RS	27.800,00
19	10000	M	CABO PP 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC. Norma: NBR7289.	COPPERLINE	RS	1,70	RS	17.000,00
20	10000	M	CABO PP 2x2,50mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC.	COPPERLINE	RS	2,85	RS	28.500,00
21	10	UND	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFÁSICA (PADRÃO EQUATORIAL).	TAF	RS	32,81	RS	328,10
22	10	UND	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFÁSICA (PADRÃO EQUATORIAL).	TAF	RS	89,75	RS	897,50
23	10	UND	CHAVE MAGNÉTICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NORMALMENTE ABERTA-NA: Caixa em plástico de engenharia (ABS) a prova de intempéri, com tampa com dobradiças, gaxeta de vedação e previsão para cadeado, com base de 3 pinos para relé fotoelétrico, contator AC-5, com bobina de fácil substituição. Correntes 2x60A, tensão de operação 220V, 60Hz, proteção com disjuntores termo-magnéticos. Grau de proteção: IP 65.	FOXLUX	RS	588,87	RS	5.888,70
24	5	UND	CINTA FITA AÇO INOX PARA POSTE, L=19MM, E=0,5 MM (ROLO 30M)	RUB	RS	73,75	RS	368,75
25	30	UND	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT: Conector de aterramento tipo GUT 1066 para cabo até 35mm. (GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 50 MM2)	INTELLI	RS	13,82	RS	414,60
26	10000	UND	CONECTOR PERFURANTE: Conector perfurante de 10-95mm/1,5-10mm, isolado com parafuso em aço galvanizado para fixação.	SANLIGHT	RS	5,61	RS	56.100,00
27	2000	UND	CONECTOR PERFURANTE: Conector perfurante de 35-95mm/16-35mm, isolado com parafuso em aço galvanizado para fixação.	INCESA	RS	8,02	RS	16.040,00
28	30	UND	CURVA PARA ELETRODUTO CURVA 90° ROSCÁVEL 1.1/2"	TIGRE	RS	5,35	RS	160,50
29	30	UND	CURVA PARA ELETRODUTO CURTA 90° ROSCÁVEL 1.1/4"	TIGRE	RS	7,12	RS	213,60
30	40	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 16A: Patrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS	4,80	RS	192,00
31	40	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 20A: Patrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS	5,30	RS	212,00
32	20	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 25A: Patrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS	4,85	RS	97,00
33	20	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 32A: Patrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS	4,18	RS	83,60
34	12	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 40A: Patrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS	5,01	RS	60,12



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1383  
RUBRICA [assinatura]

35	12	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 32A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 380V, 50/60H	OUROLUX	RS	23,84	RS	286,08
36	12	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 40A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 380V, 50/60H	OUROLUX	RS	25,10	RS	301,20
37	12	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 50A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 380V, 50/60H	OUROLUX	RS	31,09	RS	373,08
38	3	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 50/60Hz.	SOPRANO	RS	74,79	RS	224,37
39	3	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 125A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 380V, 50/60H	OUROLUX	RS	152,80	RS	458,40
40	30	UND	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCÁVEL 1.1/2". VARA 3,0M	KRONA	RS	24,67	RS	740,10
41	30	UND	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCÁVEL 1.1/4". VARA 3,0M	KRONA	RS	18,57	RS	557,10
42	2	UND	ESCADA EXTENSÍVEL REBITADA VAZADA EM FIBRA 33 DEGRAUS, 2 LANCES: 5,7 METROS FECHADA E 10,20 METROS ABERTA. 0,46 CM DE LARGURA, DEGRAUS TIPO D VAZADOS.	ESCA-FORT	RS	996,01	RS	1.992,02
43	10	UND	ESCADA EXTENSÍVEL REBITADA EM FIBRA 23 DEGRAUS, 2 LANCES: 4,2 METROS FECHADA E 7,2 METROS ABERTA. DEGRAUS TIPO D VAZADOS.	ESCA-FORT	RS	708,35	RS	7.083,50
44	2	UND	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 6 DEGRAUS 1,80 METROS	ESCA-FORT	RS	416,46	RS	832,92
45	2	UND	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 8 DEGRAUS 3 METROS	ESCA-FORT	RS	433,55	RS	867,10
46	100	UND	ESPAÇADOR PARA CABO NU REDE DISTRIBUIÇÃO SEGUNDÁRIA 5 FIOS	VICENTINOS	RS	15,09	RS	1.509,00
47	3	PCT	FECHO FUSIMEC AÇO INOX 3/4 DENTADA 19MM (PACOTE COM 100).	ZIPTIE	RS	66,70	RS	200,10
48	100	UND	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO: Fita isolante alta fusão de 19mm x 10m, anti chama, proteção contra ação de intemperias.	TIGRE	RS	18,40	RS	1.840,00
49	600	UND	FITA ISOLANTE PVC: De 19mm x 20m, anti chama, proteção contra ação de intemperias.	FOXLUX	RS	12,37	RS	7.422,00
50	300	UND	FUSÍVEL CARTUCHO 60A 250V: 80mm (ação rápida).	Incer	RS	6,84	RS	2.052,00
51	50	UND	GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8.	OLIVO	RS	14,82	RS	741,00
52	40	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA: Haste de aterramento cobreada de 5/8x2400mm, baixa camada com conector reforçado tipo anel.	LOBATO	RS	27,43	RS	1.097,20
53	500	UND	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72x72mm: isolamento porcelanada para 750V, com marrom.	GERMER	RS	4,25	RS	2.125,00
54	150	UND	LÂMPADA BULBO DE LED 50W BRANCO FRIO 6000K, BASE E-27, TENSÃO 220V.	AVANT	RS	22,44	RS	3.366,00
55	100	UND	LÂMPADA BULBO DE LED 20W, BASE E-27, TENSÃO 220V	AVANT	RS	7,24	RS	724,00
56	100	UND	LÂMPADA BULBO DE LED 12W, BASE E-27, TENSÃO 220V	OUROLUX	RS	5,48	RS	548,00
57	10000	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W: Formato tubular, base E-27, Fluxo luminoso ≥ 6.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 90 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil.	DEMAPE	RS	11,88	RS	118.800,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1384  
RUBRICA 18

58	5000	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W: Formato tubular, base E-40, Fluxo luminoso $\geq$ 10.000 lm; Eficiência Luminosa $\geq$ 100 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil	OUROLUX	RS	26,64	RS	133.200,00
59	8000	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W: Formato tubular, base E-27, Fluxo luminoso $\geq$ 6.300 lm; Eficiência Luminosa $\geq$ 90 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil.	DEMAPE	RS	20,76	RS	166.080,00
60	500	UND	LUMINÁRIAS FECHADAS PARA LÂMPADAS TUBULAR DE 70W: Luminária fechada, luminaria com tomada para relé fotoelétrico, grau de proteção IP.65. Com corpo, aro e alojamento em liga de alumínio injetado. Dispositivo de fechamento Presilhas de aço inoxidável frontal e lateral. Lente plana cristal temperado, transparente. Refletor em alumínio de alta pureza, anodizado com selagem. Soquete E-27 e pintura na cor cinza. (Fornecida sem reator)	Scorpius	RS	186,73	RS	93.365,00
61	1000	UND	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W : Com corpo de alumínio estampado aberta. Porta lâmpada de porcelana, rosca E-27. Com encaixe para braço de 25,4mm em alumínio fundido com fixação através de um parafuso com rosca da peça. (Tipo: X-57 Peterco ou equivalente) (Fornecida sem reator)	FOX LUX	RS	25,85	RS	25.850,00
62	30	UND	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCÁVEL PESADA 1.1/2"	TIGRE	RS	2,43	RS	72,90
63	30	UND	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCÁVEL PESADA 1.1/4"	TIGRE	RS	2,24	RS	67,20
64	300	UND	PLUG FÊMEA 2P+T 10A 250V	EXATRON	RS	4,01	RS	1.203,00
65	50	UND	PLUG MACHO 2P+T 10A 250V	EXATRON	RS	3,09	RS	154,50
66	50	UND	PLUG MACHO 2P+T 20A 250V	TRAMONTNA	RS	4,13	RS	206,50
67	12	UND	POSTE CÔNICO CONTÍNUO RETO ENGASTADO 12M DE ALTURA. Fabricado Chapa de aço galvanizado SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular com solda longitudinal por processo automático. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Diâmetro da Base: 192 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm, Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	IPEC	RS	2.689,43	RS	32.273,16
68	12	UND	POSTE CÔNICO CONTÍNUO RETO ENGASTADO 9M DE ALTURA. Fabricado Chapa de aço galvanizado SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular com solda longitudinal por processo automático. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Diâmetro da Base: 159 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm. Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	PONTUTAL	RS	2.098,24	RS	25.178,88
69	12	UND	POSTE CÔNICO CONTÍNUO RETO FLANGEADO 3M DE ALTURA: Fabricado Chapa de aço galvanizado SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular com solda longitudinal por processo automático. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Com chumbadores diâmetro DTCH-12 (4x). Flange 200x140mm. Diâmetro da Base: 93 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm. Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	METALSISTER	RS	613,90	RS	7.366,80



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1385  
RUBRICA 10

70	12	UND	POSTE CÔNICO CONTÍNUO RETO FLANGEADO 6M DE ALTURA: Fabricado Chapa de aço galvanizado SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular com solda longitudinal por processo automático. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Com chumbadores diâmetro DTCH-12 (4x). Flange 200x140mm. Diâmetro da Base: 115 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm. Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	IPEC	RS 1.015,02	RS 12.180,24
71	12	UND	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO ENGASTADO, 6M DE ALTURA: fabricado em chapa de aço galvanizado a fogo de alta qualidade, resistência e durabilidade. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Diâmetro da Base: 137 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm. Projeção do Braço: 1,74 m, Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	IPEC	RS 1.495,03	RS 17.940,36
72	12	UND	POSTE DE CONCRETO DT 11M/300KG.	IPEC	RS 584,15	RS 7.009,80
73	12	UND	POSTE DE CONCRETO DT 9M/300KG.	IPEC	RS 1.149,24	RS 13.790,88
74	6000	UND	REATOR VS 70W PINTADO (EXTERNO): Tensão	DEMAPE	RS 32,95	RS 197.700,00
75	3000	UND	REATOR VS 100W PINTADO (EXTERNO): Tensão de rede 220V, frequência 60Hz, F.P. $\geq 0,93$ , padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Garantia de 5 anos com selo PROCEL.	DEMAPE	RS 37,62	RS 112.860,00
76	6000	UND	REATOR MVM 70W PINTADO (EXTERNO): Tensão de rede 220V, frequência 60Hz, Fator de Potência $\geq 0,92$ , padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Padrão de lâmpada universal. Garantia de 3 anos com selo ENCE.	DEMAPE	RS 31,75	RS 190.500,00
77	500	UND	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO RTF/82-05 NORMALMENTE ABERTO-NA: Intercambiável, Invólucro em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e proteção contra surtos de correntes. Tensão Nominal 220/240V, 60Hz, Capacidade de Carga Resistiva Pura 1000W e Indutiva: 1800VA, Grau de proteção IP 54, Padrão ABNT / NEMA / ANSI.	EXATRON	RS 15,54	RS 7.770,00
78	15000	UND	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO RTF/82-05 NORMALMENTE FECHADO-NF: Intercambiável, Invólucro em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e proteção contra surtos de correntes. Tensão Nominal 220/240V, 60Hz, Capacidade de Carga Resistiva Pura 1000W e Indutiva: 1800VA, Grau de proteção IP 54, Padrão ABNT / NEMA / ANSI.	EXATRON	RS 22,02	RS 330.300,00
79	200	UND	SOQUETE E27 COM RABICHO PARA TEMPO	MECTRONIC	RS 2,09	RS 418,00
80	25	UND	SUPORTE CENTRAL FIXAÇÃO DE 2 PÉTALAS. ENCAIXE DE 76,2 MM PARA TOPO DE POSTE E 60,3 MM PARA ENCAIXE DE LUMINÁRIAS: Fabricados em tubos de aço. Acabamento galvanizado a fogo. Pintado cor: cinza	INDUSPAR	RS 113,05	RS 2.826,25
81	25	UND	SUPORTE CENTRAL FIXAÇÃO DE 3 PÉTALAS. ENCAIXE DE 76,2 MM PARA TOPO DE POSTE E 60,3 MM PARA ENCAIXE DE LUMINÁRIAS: Fabricados em tubos de aço. Acabamento galvanizado a fogo. Pintado cor: cinza	INDUSPAR	RS 145,95	RS 3.648,75
82	2	UND	VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE CARBONO DE 4 ESTÁGIOS	C7	RS 562,55	RS 1.125,10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1386  
RUBRICA [assinatura]

TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.	RS	1.889.949,96
--	----	--------------

LOTE II - MATERIAIS DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO LUMINÁRIAS DE LED						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4000	UND	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo	IBILUX	RS 94,15	RS 376.600,00
2	2000	UND	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo	IBILUX	RS 85,26	RS 170.520,00
3	4000	UND	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA CURVILÍNEO: Confeccionado em tubo de aço,	IBILUX	RS 102,55	RS 410.200,00
4	2000	UND	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA CURVILÍNEO: Confeccionado em tubo de aço,	Levilux	RS 59,99	RS 119.980,00
5	5000	UND	PARAFUSO MÁQUINA M16x250mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada.	VEGA MÁQUINAS	RS 6,14	RS 30.700,00
6	5000	UND	PARAFUSO MÁQUINA M16x300mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada.	VEGA MÁQUINAS	RS 8,39	RS 41.950,00
TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.					RS	1.149.950,00
VALOR TOTAL DOS LOTES POR EXTENSO: TRÊS MILHÕES E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.					RS	3.039.899,96

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.3 A aquisição dos bens objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 013/2023 será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa J R PESSOA FILHO EIRELLI - EPP sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.

2.4 Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

2.5 Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.6 Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2.7 A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.8 Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.9 Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração da Prefeitura Municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e ou tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1387  
RUBRICA [assinatura]

- 2.10** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.11** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12** A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 2.13** A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 2.14** A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.
- 2.15** Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

**3.1** Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

**3.2** A Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

**3.3** Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

#### **3.4 DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.**

##### **3.4.1 Da Solicitação:**

**3.4.1.1** Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referência da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

**3.4.1.2** Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

##### **3.4.2 Do Fornecimento:**

**3.4.2.1** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1388  
RUBRICA [assinatura]

regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016.

**4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**4.6.2** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**4.6.3** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante Administração Pública Municipal de Timon/MA deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

## **5 VALIDADE DA ATA.**

**5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

## **6 REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**6.1** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

**6.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1389  
RUBRICA [assinatura]

compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

**6.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7** O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

**6.8** A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

## **7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.1.2** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.1.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.1.4** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.1.5** Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

**7.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.4, 6.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.3** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.3.1** Por razão de interesse público; ou

**7.3.2** A pedido do fornecedor.

## **8 DAS PENALIDADES.**

**8.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.

**8.3** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**8.4** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 24 e 25 do Decreto nº 0231/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



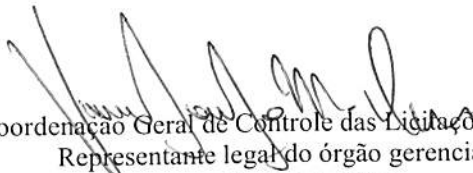
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1390  
RUBRICA [assinatura]

**9 CONDIÇÕES GERAIS.**

- 9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 055/2016.
- 9.3 O detentor da ata de ARP deverá a tender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
- 9.4 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.
- 9.5 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 9.6 Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 9.7 Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
- 9.8 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 9.9 As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir.
- 9.10 Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 9.11 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.
- 9.12 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon - MA, 16 de junho de 2023

  
Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL  
Representante legal do órgão gerenciador

Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira  
Coordenador Geral de Controle das Licitações  
Portaria Nº 0492/2022-GP



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1392  
RUBRICA [assinatura]

**FOLHA DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.A/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02482/2023**

**TERMO DE ASSINATURA**

**J R PESSOA FILHO EIRELLI - EPP** inscrita do CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93, Inscrição Estadual nº 12.619.698-2, com sede Avenida Getúlio Vargas 178 Salas A/B, Bairro: Centro CEP: 65630-120 Timon/MA, contatos: (86) 98889-6941, e-mail: vipnegocios2020@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 026.A/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023.- Processo Administrativo Nº 02482/2023 do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: **Registro de preço para aquisição de material elétrico, material de EPI para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon – MA** como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE IP						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UND	ADAPTADOR BOCAL SOQUETE DE E27 PARA E40 DE PORCELANA	MECTRONIC	RS 4,22	RS 4.220,00
2	1000	UND	ADAPTADOR BOCAL REDUÇÃO SOQUETE DE E40 PARA E27 DE PORCELANA	FOXLUX	RS 4,24	RS 4.240,00
3	500	UND	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO: Alça 16 mm com fios de aço carbono ABNT 1045 a 1070, laminado e trefilado; Elemento abrasivo: óxido de alumínio de alto teor de pureza.	INTELLI	RS 3,17	RS 1.585,00
4	500	UND	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 01 ESTRIBO: Galvanizado a fogo, chapa de 1,8 mm e haste de 310 mm.	MS ARTEFATOS	RS 13,08	RS 6.540,00
5	10000	UND	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: Corpo externo injetado em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação em aço galvanizado a fogo, com giro de 360º e cabos de ligação flexíveis codificados. Porca de fixação do corpo à alça.	EXATRON	RS 6,50	RS 65.000,00
6	3000	UND	BOCAL DE LOUÇA OU PORCELANA E-27: Com furo central.	FOXLUX	RS 1,62	RS 4.860,00
7	500	UND	BOCAL DE LOUÇA OU PORCELANA E-40: Com dois furos	FOXLUX	RS 4,52	RS 2.260,00
8	50	UND	BOBINA PARA CHAVE MAGNÉTICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GRUPO DE: 2X60A-180/250V.	STIELETRONICA	RS 99,42	RS 4.971,00
9	1000	UND	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, comprimento de 1.000 mm, diâmetro do tubo de 25,4 mm.	LEVILUX	RS 17,10	RS 17.100,00
10	1000	M	CABO DE COBRE NU 16MM PARA ATERRAMENTO	COPPERLINE	RS 6,72	RS 6.720,00
11	1000	M	CABO DE COBRE NU 25MM PARA ATERRAMENTO	COPPERLINE	RS 11,70	RS 11.700,00
12	1000	M	CABO ISOLADO DE 4,0mm: Patrão ABNT – cabo de cobre 0,6/1KV, Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com registro no INMETRO.	COPPERLINE	RS 1,91	RS 1.910,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1392  
RUBRICA 10

13	1000	M	CABO ISOLADO DE 6,0mm: Padrão ABNT – cabo de cobre 0,6/1kV, Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com registro no INMETRO.	COPPERLINE	RS 2,50	RS 2.500,00
14	1000	M	CABO ISOLADO EM XLPE DE 10,0mm: Padrão ABNT – cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO.	COPPERLINE	RS 4,65	RS 4.650,00
15	3000	M	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolação sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Duplex coloridos: Neutro NU. 1 Fase Isolado + 1 Neutro NU. NBR - 8182.	LAMESA	RS 3,95	RS 11.850,00
16	5000	M	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolação sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Quadruplex coloridos: 1 condutor neutro NU e 3 condutores isolados gravados fase 1, fase 2 e fase 3.	LAMESA	RS 6,04	RS 30.200,00
17	2000	M	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolação sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Quadruplex coloridos: 1 condutor neutro NU e 3 condutores isolados gravados fase 1, fase 2 e fase 3.	LAMESA	RS 9,03	RS 18.060,00
18	2000	M	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 35mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolação sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Quadruplex coloridos: 1 condutor neutro NU e 3 condutores isolados gravados fase 1, fase 2 e fase 3.	LAMESA	RS 13,90	RS 27.800,00
19	10000	M	CABO PP 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolação em PVC e cobertura de plástico PVC. Norma: NBR7289.	COPPERLINE	RS 1,70	RS 17.000,00
20	10000	M	CABO PP 2x2,50mm: Dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolação em PVC e cobertura de plástico PVC.	COPPERLINE	RS 2,85	RS 28.500,00
21	10	UND	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFÁSICA (PADRÃO EQUATORIAL).	TAF	RS 32,81	RS 328,10
22	10	UND	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFÁSICA (PADRÃO EQUATORIAL).	TAF	RS 89,75	RS 897,50
23	10	UND	CHAVE MAGNÉTICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NORMALMENTE ABERTA-NA: Caixa em plástico de engenharia (ABS) a prova de intempéri, com tampa com dobradiças, gaxeta de vedação e previsão para cadeado, com base de 3 pinos para relé fotoelétrico, contator AC-5, com bobina de fácil substituição. Correntes 2x60A, tensão de operação 220V, 60Hz, proteção com disjuntores termo-magnéticos. Grau de proteção: IP 65.	FOX LUX	RS 588,87	RS 5.888,70
24	5	UND	CINTA FITA AÇO INOX PARA POSTE, L=19MM, E=0,5 MM (ROLO 30M)	RUB	RS 73,75	RS 368,75
25	30	UND	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT: Conector de aterramento tipo GUT 1066 para cabo até 35mm. (GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 50 MM2)	INTELLI	RS 13,82	RS 414,60
26	10000	UND	CONECTOR PERFURANTE: Conector perfurante de 10-95mm/1,5-10mm, isolado com parafuso em aço galvanizado para fixação.	SANLIGHT	RS 5,61	RS 56.100,00
27	2000	UND	CONECTOR PERFURANTE: Conector perfurante de 35-95mm/16-35mm, isolado com parafuso em aço galvanizado para fixação.	INCESA	RS 8,02	RS 16.040,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1393  
RUBRICA 8

28	30	UND	CURVA PARA ELETRODUTO CURVA 90° ROSCÁVEL 1.1/2"	TIGRE	RS 5,35	RS 160,50
29	30	UND	CURVA PARA ELETRODUTO CURTA 90° ROSCÁVEL 1.1/4"	TIGRE	RS 7,12	RS 213,60
30	40	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 16A: Padrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS 4,80	RS 192,00
31	40	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 20A: Padrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS 5,30	RS 212,00
32	20	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 25A: Padrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS 4,85	RS 97,00
33	20	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 32A: Padrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS 4,18	RS 83,60
34	12	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 40A: Padrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz.	OUROLUX	RS 5,01	RS 60,12
35	12	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 32A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 380V, 50/60H	OUROLUX	RS 23,84	RS 286,08
36	12	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 40A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 380V, 50/60H	OUROLUX	RS 25,10	RS 301,20
37	12	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 50A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 380V, 50/60H	OUROLUX	RS 31,09	RS 373,08
38	3	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 50/60Hz.	SOPRANO	RS 74,79	RS 224,37
39	3	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 125A: Padrão ABNT UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 380V, 50/60H	OUROLUX	RS 152,80	RS 458,40
40	30	UND	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCÁVEL 1.1/2". VARA 3,0M	KRONA	RS 24,67	RS 740,10
41	30	UND	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCÁVEL 1.1/4". VARA 3,0M	KRONA	RS 18,57	RS 557,10
42	2	UND	ESCADA EXTENSÍVEL REBITADA VAZADA EM FIBRA 33 DEGRAUS, 2 LANCES: 5,7 METROS FECHADA E 10,20 METROS ABERTA. 0,46 CM DE LARGURA, DEGRAUS TIPO D VAZADOS.	ESCA-FORT	RS 996,01	RS 1.992,02
43	10	UND	ESCADA EXTENSÍVEL REBITADA EM FIBRA 23 DEGRAUS, 2 LANCES: 4,2 METROS FECHADA E 7,2 METROS ABERTA. DEGRAUS TIPO D VAZADOS.	ESCA-FORT	RS 708,35	RS 7.083,50
44	2	UND	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 6 DEGRAUS 1,80 METROS	ESCA-FORT	RS 416,46	RS 832,92
45	2	UND	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 8 DEGRAUS 3 METROS	ESCA-FORT	RS 433,55	RS 867,10
46	100	UND	ESPAÇADOR PARA CABO NU REDE DISTRIBUIÇÃO SEGUNDÁRIA 5 FIOS	VICENTINOS	RS 15,09	RS 1.509,00
47	3	PCT	FECHO FUSIMEC AÇO INOX 3/4 DENTADA 19MM (PACOTE COM 100).	ZIPTIE	RS 66,70	RS 200,10
48	100	UND	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO: Fita isolante alta fusão de 19mm x 10m, anti chama, proteção contra ação de intemperias.	TIGRE	RS 18,40	RS 1.840,00
49	600	UND	FITA ISOLANTE PVC: De19mm x 20m, anti chama, proteção contra ação de intemperias.	FOXLUX	RS 12,37	RS 7.422,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1394  
RUBRICA [assinatura]

50	300	UND	FUSÍVEL CARTUCHO 60A 250V: 80mm (ação rápida).	Incer	RS 6,84	RS 2.052,00
51	50	UND	GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8.	OLIVO	RS 14,82	RS 741,00
52	40	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA: Haste de aterramento cobreada de 5/8x2400mm, baixa camada com conector reforçado tipo anel.	LOBATO	RS 27,43	RS 1.097,20
53	500	UND	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72x72mm: isolamento porcelanada para 750V, com marrom.	GERMER	RS 4,25	RS 2.125,00
54	150	UND	LÂMPADA BULBO DE LED 50W BRANCO FRIO 6000K, BASE E-27, TENSÃO 220V.	AVANT	RS 22,44	RS 3.366,00
55	100	UND	LÂMPADA BULBO DE LED 20W, BASE E-27, TENSÃO 220V	AVANT	RS 7,24	RS 724,00
56	100	UND	LÂMPADA BULBO DE LED 12W, BASE E-27, TENSÃO 220V	OUROLUX	RS 5,48	RS 548,00
57	10000	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W: Formato tubular, base E-27, Fluxo luminoso $\geq 6.000$ lm; Eficiência Luminosa $\geq 90$ lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil.	DEMAPE	RS 11,88	RS 118.800,00
58	5000	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W: Formato tubular, base E-40, Fluxo luminoso $\geq 10.000$ lm; Eficiência Luminosa $\geq 100$ lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil	OUROLUX	RS 26,64	RS 133.200,00
59	8000	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W: Formato tubular, base E-27, Fluxo luminoso $\geq 6.300$ lm; Eficiência Luminosa $\geq 90$ lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil.	DEMAPE	RS 20,76	RS 166.080,00
60	500	UND	LUMINÁRIAS FECHADAS PARA LÂMPADAS TUBULAR DE 70W: Luminária fechada, luminaria com tomada para relé fotoelétrico, grau de proteção IP.65. Com corpo, aro e alojamento em liga de alumínio injetado. Dispositivo de fechamento Presilhas de aço inoxidável frontal e lateral. Lente plana cristal temperado, transparente. Refletor em alumínio de alta pureza, anodizado com selagem. Soquete E-27 e pintura na cor cinza. (Fornecida sem reator)	Scorpius	RS 186,73	RS 93.365,00
61	1000	UND	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W : Com corpo de alumínio estampado aberta. Porta lâmpada de porcelana, rosca E-27. Com encaixe para braço de 25,4mm em alumínio fundido com fixação através de um parafuso com rosca da peça. (Tipo: X-57 Peterco ou equivalente) (Fornecida sem reator)	FOX LUX	RS 25,85	RS 25.850,00
62	30	UND	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCÁVEL PESADA 1.1/2"	TIGRE	RS 2,43	RS 72,90
63	30	UND	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCÁVEL PESADA 1.1/4"	TIGRE	RS 2,24	RS 67,20
64	300	UND	PLUG FÊMEA 2P+T 10A 250V	EXATRON	RS 4,01	RS 1.203,00
65	50	UND	PLUG MACHO 2P+T 10A 250V	EXATRON	RS 3,09	RS 154,50
66	50	UND	PLUG MACHO 2P+T 20A 250V	TRAMONTNA	RS 4,13	RS 206,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
FLS. 1395  
RUBRICA Q

67	12	UND	POSTE CÔNICO CONTÍNUO RETO ENGASTADO 12M DE ALTURA. Fabricado Chapa de aço galvanizado SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular com solda longitudinal por processo automático. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Diâmetro da Base: 192 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm, Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	IPEC	RS 2.689,43	RS 32.273,16
68	12	UND	POSTE CÔNICO CONTÍNUO RETO ENGASTADO 9M DE ALTURA. Fabricado Chapa de aço galvanizado SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular com solda longitudinal por processo automático. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Diâmetro da Base: 159 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm, Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	PONTUTAL	RS 2.098,24	RS 25.178,88
69	12	UND	POSTE CÔNICO CONTÍNUO RETO FLANGEADO 3M DE ALTURA: Fabricado Chapa de aço galvanizado SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular com solda longitudinal por processo automático. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Com chumbadores diâmetro DTCH-12 (4x). Flange 200x140mm. Diâmetro da Base: 93 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm. Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	METALSISTER	RS 613,90	RS 7.366,80
70	12	UND	POSTE CÔNICO CONTÍNUO RETO FLANGEADO 6M DE ALTURA: Fabricado Chapa de aço galvanizado SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular com solda longitudinal por processo automático. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Com chumbadores diâmetro DTCH-12 (4x). Flange 200x140mm. Diâmetro da Base: 115 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm. Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	IPEC	RS 1.015,02	RS 12.180,24
71	12	UND	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO ENGASTADO, 6M DE ALTURA: fabricado em chapa de aço galvanizado a fogo de alta qualidade, resistência e durabilidade. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR 6323. Diâmetro da Base: 137 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm. Projeção do Braço: 1,74 m, Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	IPEC	RS 1.495,03	RS 17.940,36
72	12	UND	POSTE DE CONCRETO DT 11M/300KG.	IPEC	RS 584,15	RS 7.009,80
73	12	UND	POSTE DE CONCRETO DT 9M/300KG.	IPEC	RS 1.149,24	RS 13.790,88
74	6000	UND	REATOR VS 70W PINTADO (EXTERNO): Tensão	DEMAPE	RS 32,95	RS 197.700,00
75	3000	UND	REATOR VS 100W PINTADO (EXTERNO): Tensão de rede 220V, frequência 60Hz, F.P. ≥ 0,93, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Garantia de 5 anos com selo PROCEL.	DEMAPE	RS 37,62	RS 112.860,00
76	6000	UND	REATOR MVM 70W PINTADO (EXTERNO): Tensão de rede 220V, frequência 60Hz, Fator de Potência ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Padrão de lâmpada universal. Garantia de 3 anos com selo ENCE.	DEMAPE	RS 31,75	RS 190.500,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
 PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2482/22  
 FLS. 1396  
 RUBRICA 17

77	500	UND	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO RTF/82-05 NORMALMENTE ABERTO-NA: Intercambiável, Invólucro em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e e proteção contra surtos de correntes.Tensão Nominal 220/240V, 60Hz, Capacidade de Carga Resistiva Pura 1000W e Indutiva: 1800VA, Grau de proteção IP 54, Padrão ABNT / NEMA / ANSI.	EXATRON	RS	15,54	RS	7.770,00
78	15000	UND	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO RTF/82-05 NORMALMENTE FECHADO-NF: Intercambiável, Invólucro em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e proteção contra surtos de correntes.Tensão Nominal 220/240V, 60Hz, Capacidade de Carga Resistiva Pura 1000W e Indutiva: 1800VA, Grau de proteção IP 54, Padrão ABNT / NEMA / ANSI.	EXATRON	RS	22,02	RS	330.300,00
79	200	UND	SOQUETE E27 COM RABICHO PARA TEMPO	MECTRONIC	RS	2,09	RS	418,00
80	25	UND	SUPORTE CENTRAL FIXAÇÃO DE 2 PÉTALAS. ENCAIXE DE 76,2 MM PARA TOPO DE POSTE E 60,3 MM PARA ENCAIXE DE LUMINÁRIAS: Fabricados em tubos de aço. Acabamento galvanizado a fogo. Pintado cor: cinza	INDUSPAR	RS	113,05	RS	2.826,25
81	25	UND	SUPORTE CENTRAL FIXAÇÃO DE 3 PÉTALAS. ENCAIXE DE 76,2 MM PARA TOPO DE POSTE E 60,3 MM PARA ENCAIXE DE LUMINÁRIAS: Fabricados em tubos de aço. Acabamento galvanizado a fogo. Pintado cor: cinza	INDUSPAR	RS	145,95	RS	3.648,75
82	2	UND	VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE CARBONO DE 4 ESTÁGIOS	C7	RS	562,55	RS	1.125,10
<b>TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.</b>							RS	<b>1.889.949,96</b>

**LOTE II - MATERIAIS DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO LUMINÁRIAS DE LED**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4000	UND	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo	IBILUX	RS 94,15	RS 376.600,00
2	2000	UND	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo	IBILUX	RS 85,26	RS 170.520,00
3	4000	UND	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA CURVILÍNEO: Confeccionado em tubo de aço,	IBILUX	RS 102,55	RS 410.200,00
4	2000	UND	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA CURVILÍNEO: Confeccionado em tubo de aço,	Levilux	RS 59,99	RS 119.980,00
5	5000	UND	PARAFUSO MÁQUINA M16x250mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada.	VEGA MÁQUINAS	RS 6,14	RS 30.700,00
6	5000	UND	PARAFUSO MÁQUINA M16x300mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada.	VEGA MÁQUINAS	RS 8,39	RS 41.950,00
<b>TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.</b>						RS <b>1.149.950,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES POR EXTENSO: TRÊS MILHÕES E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.</b>						RS <b>3.039.899,96</b>

Assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

**JOSE RODRIGUES PESSOA** Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO:53755898349  
**FILHO:53755898349** Dados: 2023.06.16 11:23:35 -03'00'

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
 Assinatura Eletrônica Preferencialmente